



**MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO N.º 18/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23069.050218/2011-87,

DECIDE criar o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em CM – Engenharia de Processamento Petroquímico, integrante do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, da Escola de Engenharia.

* * * * *

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente